



## COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

### Mensagem nº : 026/2018.

**Assunto:** Altera o artigo 1º da Lei 965, de 31 de outubro de 2017 e dá outras providências.

RECEBIDO EM 05/12/18

**Exmo Senhor Presidente;**

  
1º SECRETÁRIO

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 026/2018, que altera o artigo 1º da Lei 965/2017 e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço visa a redução do valor concedido através da Lei Municipal 965/2017, para R\$ 1.000,00 (um mil reais), o auxílio financeiro individual para as despesas com alimentação e moradia, aos profissionais integrantes do Programa Mais Médicos, durante todo o período que estiver lotado no município, tendo em vista a modificação do programa.

O Programa Mais Médicos encontra-se previsto na Lei nº 12.871, de 22/10/2013, que tem como finalidade precípua, a formação de recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde.

Assim, Ilustres Vereadores para a redução do Auxílio Financeiro torna-se imperiosa a necessidade da aprovação do presente Projeto, razão pela qual contamos com o apoio dessa Casa para a sua conversão em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

  
**Valter Luiz Lavinas Ribeiro**  
Prefeito

**Ao Exmo. Senhor**  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian - RJ.**